

BMC MAQUINAS, EQUIP. PESADOS, ENGENHARIA

ENDERECO:

MUNICIPIO: BIGUAÇU - SC CEP: 88160-518

TELEFONE: FAX:

CNPJ: 14.168.536/0017-92 / Insc. Estadual:

PEDIDO Nro.: 193597 Nat. Operação: SAB- PEDIDO DE COMPRA - SERVIÇO Data: 12/12/2022

O número do pedido deve constar em toda correspondência, documentação de embarque e faturas

RAZÃO SOCIAL: 2127 - GVM MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTO

END: Rua VEREADOR MANASSÉS DOS REIS, 129

BAIRRO: JOSÉ RODRIGUES

MUNICIPIO Linhares - ES

CNPJ: 17.311.571/0001-40

INSC.:

FONE: 27 33733637

CONTATO: EMAIL: FAX:

PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	PRODUTO	NCM	VLR UNIT	IPI %	VLR TOT
1,00		MAO DE OBRA - SAB NORMAL		834,00	0,00	834,00

Total dos

Produtos S/	odutos S/ 0,00	
Valor IPI:	0,00	
ICMS ST:	0,00	
Total Desconto:	0,00	
Total da Nota:	834,00	

OBSERVAÇÃO

CLIENTE: CRISTIANO GEAN FAE | DIAGNÓSTICO EM GARANTIA SUBSTITUIÇÃO ROTARY KIT - BRCE-2212-Z2-02357 - Notificação:

000301206374 | ATEND: 3368/88887 | R140 - 5431

Informações Complementares:

Atenção para as orientações abaixo para não ocasionar recusa da Nota Fiscal ou atraso no pagamento.

-Conferir as condições do pedido de compras, antes da efetivação da venda ou do início do serviço. Em caso de divergência retornar ao comprador dentro do prazo de 24 horas, caso contrário será considerado o aceite formal do mesmo sem restrições; - Faturamento de produtos/ início do serviço somente após recebimento do Pedido de Compra;

- -Nota Fiscal deve obrigatoriamente ser emitida após o pedido e deve conter no corpo da mesma o número do pedido, vencimento, condição de pagamento (crédito em c/c ou boleto) e no caso de crédito em conta corrente os dados bancários, sendo este com o mesmo CNPJ/CPF da Nota Fiscal;
- -Encaminhar a Nota Fiscal, imediatamente após a emissão para a BMC Hyundai aos cuidados do requisitante juntamente com o boleto bancário caso seja essa a forma de pagamento;
- -Prazo de pagamento conforme acordado com requisitante e de acordo com o pedido de compras, sendo respeitado mínimo de 15 dias entre a envio da nota fiscal e o primeiro vencimento;
- -Data de corte do departamento fiscal é todo dia 25 do mês sendo que não serão aceitas notas fiscais para lançamento após essa data. Caso ocorra emissão de notas entre os dias 26 a 31 a mesma deverá ser cancelada e reemitida no mês seguinte.